



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TAPURAH
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 26/2018/DF

A Excelentíssima Senhora Melissa de Lima Araújo, Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Tapurah, Estado de Mato Grosso, na forma da lei e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto n. 76/2018, do Poder Executivo deste Município, que posterga a data do feriado criado pela Lei Municipal nº 008, de 23 de fevereiro de 1989, de 4 de julho (quarta-feira), para 6 de julho (sexta-feira) do corrente ano, em virtude às Comemorações do Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Tapurah – MT;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, em parte, a Portaria n. 24/2018/DF, para suspender o expediente forense na Comarca de Tapurah-MT, bem como nos Cartórios Extrajudiciais do referido Município, **no dia 6 de julho de 2018 (sexta-feira)**, em face às comemorações do aniversário da cidade, mantendo o expediente normal no dia 4 de julho de 2018.

Parágrafo Único – PRORROGAR os prazos processuais que se iniciem ou findem na referida data, para o primeiro dia útil subsequente.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Remeta-se cópia à Corregedoria Geral da Justiça, ao Representante do Ministério Público, à Defensoria Pública, à Delegacia de Polícia e a 21ª Subseção da OAB.

Tapurah-MT, 28 de junho de 2018.


Melissa de Lima Araújo
Juíza de Direito em Substituição Legal